



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIAS

IBATIBA TERÁ NOTA FISCAL ELETRÔNICA

O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELA INTERNET SUBSTITUIRÁ AS TRADICIONAIS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS IMPRESSAS



Publicado em 31/08/2015 às 11:28 (Atualizado em 26/12/2024 às 20:18), postado por Silvia Goulart - ImpactMídia, Fonte: Câmara de Ibatiba

Na sessão do dia 25 de agosto, os vereadores aprovaram o projeto de Lei do Executivo que institui o Sistema de Nota Fiscal Eletrônica (NFSe) e declara a nota fiscal eletrônica mensal do imposto sobre serviços de qualquer natureza. A medida, ainda sem previsão de ser implantada, vai permitir que empresas prestadoras de serviços possam se cadastrar no portal da Prefeitura de Ibatiba e emitir notas a partir do novo sistema.

O documento fiscal emitido pela internet substituirá as tradicionais notas fiscais de serviços impressas, viabilizando não só o controle fiscal e de arrecadação do município, mas também dando agilidade às empresas.

O projeto de Lei recebeu emenda do vereador Luciano Salgado, quanto à implantação do projeto Nota Ibatiba, que consiste em um programa de incentivo para consumidores exigirem a nota fiscal e



Câmara Municipal de Ibatiba

empresas emitirem, por meio de incentivos fiscais.

O vereador explicou que a ação pode aumentar a arrecadação de impostos.

“Vai modernizar a atual arrecadação. Não estamos criando novos impostos ou criando obstáculos, apenas para modernizar. A Nota Ibatiba é uma forma de incentivar a população a pedir a nota, para que a Prefeitura cresça sua arrecadação e possa pensar em alguma coisa como prêmios e brindes ou créditos para serem descontados no IPTU”, sugeriu Luciano Salgado.

SAIBA MAIS

O que é Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)?

- A Nota Fiscal Eletrônica é um documento fiscal de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de prestação de serviços, ocorrida entre as partes, e cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emissor (garantia de autoria e de integridade) e pela recepção, pela Secretaria de Finanças, do documento eletrônico, antes da ocorrência da circulação ou saída da mercadoria.

?



AUTENTICAÇÃO

104a5c7122d0cb6813a5e3bfe20ca71a

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2015/08/ibatiba-tera-nota-fiscal-eletronica.html>